

PORTARIA N° 572 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.007075/2015-70,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Pedagogo, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
ANDREA DANIELE MULLER MARIANO	1875590	99,97	E	403	404	11/01/2016

II. A data final do interstício para a mencionada servidor habilitar-se à progressão subsequente é 11/07/2017.



GISLEY LIMA DE MENEZES
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas